



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSCICLEÁ OLIVEIRA DA SILVA, vereadora que este subscreve no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar a inclusa de **PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, a lei que *Institui a campanha “Eu freio para animais” no âmbito do Município de Campo Largo.*

O projeto de lei ora apresentado tem o objetivo de promover campanhas de conscientização sobre acidentes envolvendo animais.

O município conta com vários casos de animais atropelados e que não tem qualquer atenção ou cuidado, seja por parte do condutor, do tutor que em muitas vezes não tem condições financeiras ou pelo Prefeitura, que ainda não tem serviço para esses casos.

A cidade também não conta com ações de conscientização que tratem sobre o tema.

Nesse sentido, é necessária atuação do Poder público para sensibilizar os motoristas sobre a situação dos animais errantes e os cuidados que devem ser tomados durante no trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

O próprio texto dispõe que as campanhas devem ser realizadas no mês de maio, junto ao “Maio Amarelo”, que trata sobre os cuidados no trânsito.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovada o **PROJETO DE LEI** em apreço, por ser medida de direito.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 27 de maio de 2024.

Cléa Oliveira
Cléa Oliveira

Vereadora